



**LEI Nº. 2.872 DE 16 DE JUNHO DE 2009**

**"Institui o Dia da Água e dá outras Providências".**

**JOSE CLÁUDIO MARTINS**, Prefeito Municipal de Uchoa no uso das atribuições conferidas pela Lei, faz saber que, a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona, promulga e publica a seguinte lei:

**Art. 1º** - Fica instituído em todo o Município de Uchoa, "O DIA DA ÁGUA".

**Art. 2º** - As comemorações do "Dia da Água" serão realizadas no dia 22 de março de cada ano.

**Art. 3º** - O Dia da Água tem por objetivo:

I - promover a educação de crianças, jovens e adultos, e principalmente a conscientização da comunidade para a importância do gerenciamento dos recursos hídricos do Município;

II - divulgar a política e o Sistema Nacional e Estadual de Gerenciamento dos Recursos Hídricos;

III - estimular a adoção de práticas e medidas de proteção dos recursos hídricos;

IV - busca de soluções em relação aos recursos hídricos, dando oportunidade de vida às gerações futuras.

**Art. 4º** - No "Dia da Água", deverão ser ministradas nas Escolas Municipais, matérias pedagógicas, em todos os níveis de ensino.

**Art. 5º** - A coordenação das comemorações do "DIA DA ÁGUA", ficará a cargo do Executivo Municipal, através do Departamento Municipal do Meio Ambiente, que atuará em sintonia com os demais órgãos, instituições, empresas e comunidade em geral.

**Art. 6º** - As despesas com a execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário para o corrente ano e demais exercícios.

**Art. 7º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Comunique-se.

Prefeitura Municipal de Uchoa, 16 de Junho de 2009.

  
**JOSE CLAUDIO MARTINS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrado no livro de leis, em seguida publicado de acordo com o artigo 50, §1º da Lei Orgânica Municipal.

  
**Miriam Donha Patharini**  
**Diretora de Adm. Plan. e Finanças.**

**Fone: (17) 3826-9500**

**Av. Pedro de Toledo, 1011 -- Cidade Alta -- CEP: 15890-000 -- Uchoa-SP**